

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
CNPJ Nº 70.157.896/0001-00
NIRE 2430000369-2

ATA DA 29ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: 20 de abril de 2023, às 10:00h, utilizando recursos de informática por videoconferência, conforme edital de convocação emitido em 21 de março de 2023 e inserido no Sistema Eletrônico de Informações - SEI sob nº 05310020.000584/2023-54.

2. PRESENÇA: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: representado pela Sra. **Ana Carolina Monte Procópio de Araújo**, Procuradora do Estado do Rio Grande do Norte; COMMIT GÁS S.A.: representada pela Sra. **Marília Santos Ventura de Souza**.

3. PUBLICAÇÃO: Considerando que estão presentes todos os Acionistas da POTIGÁS, fica sanada a falta de publicação dos anúncios de convocação da presente Assembleia Geral, conforme permite o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei Federal 6.404/76.

4. MESA: Presidente: Sra. **Ana Carolina Monte Procópio de Araújo**
Secretária: Sra. **Marília Santos Ventura de Souza**

5. ORDEM DO DIA:

5.1. Tomar as contas dos Administradores da Companhia, apreciar e deliberar sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, todos correspondentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, nos termos do art.132, inciso I da Lei nº.6.404/76 e no art. 6º, Parágrafo 3º, alínea “c”, do Estatuto Social da POTIGÁS.

5.2. Apreciar e deliberar, com base no art. 132, inciso II, da Lei nº.6.404/76 e art. 6º, Parágrafo 3º, alínea “I”, do Estatuto Social da Companhia, sobre a destinação do Lucro Líquido e Distribuição de Dividendos, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

5.3. Apreciar e deliberar sobre o pagamento relativo aos programas de Participação nos Lucros e Resultados aos empregados e a título de Bônus aos membros da diretoria, apurados com o encerramento do exercício 2022.

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
CNPJ Nº 70.157.896/0001-00
NIRE 2430000369-2

ATA DA 29ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2023

5.4. Appreciar e deliberar sobre a remuneração dos Administradores da Companhia, dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário e dos membros do Conselho Fiscal, com base no art. 6º, Parágrafo 3º, alínea “i”, do Estatuto Social da POTIGÁS.

6. DELIBERAÇÕES: A matéria da ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo os acionistas presentes, por unanimidade, tomado as seguintes decisões:

6.1. APROVAR, com base no art. 6, parágrafo 3º, alínea “c” do Estatuto Social da Companhia o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e as Notas Explicativas, todos do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, Bazzaneze Auditores Independentes SS, datado de 10/03/2022, da Ata da 23ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE e do Parecer do Conselho Fiscal da Companhia.

6.2. APROVAR com base no art. 6, parágrafo 3º, alínea “i” do Estatuto Social da Companhia e nas manifestações do Conselho de Administração constantes na Ata da 222ª Reunião do Conselho de Administração, a destinação do lucro líquido do exercício, encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor total de R\$ 28.571.529,49 (vinte e oito milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), relativo ao exercício de 2022, na seguinte forma:

I - destinar 5% para a constituição de reserva legal, no montante de R\$ 1.428.576,47 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos);

II - destinar, R\$ 4.230.969,10 (quatro milhões, duzentos e trinta mil, novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos), para a constituição de reserva de incentivo fiscal;

III - distribuir, o lucro à disposição dos Acionistas no valor de R\$ 22.911.983,92 (vinte e dois milhões, novecentos e onze mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), da seguinte forma:

- 100% dos Juros sobre Capital Próprio (JSCP), sem a retenção do IRRF, no valor bruto de R\$ 5.756.232,86 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos) a ser pago em 02 (dois) dias úteis após

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
CNPJ Nº 70.157.896/0001-00
NIRE 2430000369-2

ATA DA 29ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2023

a realização da Assembleia Geral Ordinária, ficando líquido a ser recebido pelos acionistas proporcionalmente à sua participação no capital social, o valor de R\$ 5.039.581,87 (cinco milhões, trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), conforme Tabela 1 a seguir:

Tabela 1 – Juros Sobre Capital Próprio com retenção de IRPJ

Acionista	Participação (%)	Juros sobre Capital Próprio (R\$)	IRRF (15%) (R\$)	Líquido a pagar (R\$)
Estado do Rio Grande do Norte	17%	978.559,59	-	978.559,59
Commit Gás S/A.	83%	4.777.673,28	716.650,99	4.061.022,28
TOTAL:	100,00%	5.756.232,86	716.650,99	5.039.581,87

- 100% do Dividendo Adicional à disposição dos Acionistas no valor de R\$ 16.467.336,95 (dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) a ser pago aos acionistas proporcionalmente à sua participação no capital social e em 02 (dois) dias úteis após a realização da Assembleia Geral Ordinária, conforme Tabela 2 a seguir:

Tabela 2 – Dividendos adicionais

Acionista	Participação (%)	Dividendos Adicionais (R\$)
Estado do Rio Grande do Norte	17%	2.799.447,28
Commit Gás S/A.	83%	13.667.889,67
Total	100,00%	16.467.336,95

6.3. APROVAR, com base no art. 6, parágrafo 3º, alínea “I” do Estatuto Social da Companhia, nas Leis nº 10.101/2000 e nº 6.404/1976, no Relatório de Apuração das Metas 2022, o conseqüente montante apurado a ser distribuído a título de Participação nos Lucros

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
CNPJ Nº 70.157.896/0001-00
NIRE 2430000369-2

ATA DA 29ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2023

e Resultados aos empregados, de R\$ 1.163.044,90 (um milhão, cento e sessenta e três mil, quarenta e quatro reais e noventa centavos) e a título de Distribuição de Bônus aos membros da Diretoria Executiva, R\$ 83.574,11 (oitenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e onze centavos) referente ao exercício de 2022, a ser pago em 02 (dois) dias úteis, após a realização da Assembleia Geral Ordinária, em parcela única, aos beneficiários, devendo os respectivos valores, relativos ao Bônus sobre os Lucros da Companhia, referentes ao exercício de 2022, atribuídos aos Diretores Técnico e Comercial e Administrativo e Financeiro, indicados pelo Acionista COMMIT GÁS S/A à POTIGÁS, serem creditados em favor da COMMIT GÁS S/A e MITSUI GÁS, a título de reembolso.

6.4. APROVAR, com base no Art. 6º, parágrafo 3º, alínea “i”, do Estatuto Social da Companhia, a proposta de fixação da remuneração dos Administradores, dos membros do Conselho fiscal e dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, conforme a seguir:

- i)** Fixar a remuneração mensal do cargo de Diretor* da Companhia no valor de R\$ 20.195,12 (vinte mil, cento e noventa e cinco reais e doze centavos), a qual será acrescida de:
 - a)** encargos previdenciários (INSS), de acordo com os percentuais definidos pela legislação vigente;
 - b)** benefícios sociais (assistência médica, vale alimentação/refeição, assistência odontológica, concedidos de acordo com os benefícios praticados pela POTIGÁS;
 - c)** gratificação natalina anual, em valor equivalente a uma remuneração mensal do Diretor, a ser paga no mês de novembro do respectivo ano, sobre a qual incidirão os encargos previdenciários (INSS), nos percentuais definidos na legislação em vigor, na razão de 1/12 avos para cada mês trabalhado;
 - d)** recesso anual remunerado, em valor equivalente a uma remuneração mensal do Diretor, acrescida de 3/3 (três terços), na razão de 1/12 avos para cada mês trabalhado, e sobre a qual incidirão os encargos previdenciários (INSS), nos percentuais definidos na legislação em vigor; e,
 - e)** Bônus a título de Participação sobre o Lucro e Resultados da Companhia, seguindo o respectivo programa aprovado pelo Conselho de Administração, no valor individual máximo de RS 23.444,69 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), conforme previsão do Plano Orçamentário 2023 - 2028, sobre o qual não incidirão encargos sociais (FGTS);

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
CNPJ Nº 70.157.896/0001-00
NIRE 2430000369-2

ATA DA 29ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2023

*Os valores das remunerações e benefícios correspondentes à Diretora Administrativa e Financeira permanecerão sendo reembolsados à MITSUI GÁS E ENERGIA S/A.

**Os valores das remunerações e benefícios correspondentes ao Diretor Técnico e Comercial serão reembolsados à COMMIT GÁS S/A.

ii) Fixar a remuneração mensal do membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a qual será acrescida:

a) dos encargos previdenciários (INSS), de acordo com os percentuais definidos pela legislação vigente; sobre os valores percebidos não incidirão encargos sociais (FGTS);

iii) Fixar a remuneração mensal do membro efetivo do Conselho de Fiscal da Companhia no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), a qual será acrescida:

a) dos encargos previdenciários (INSS), de acordo com os percentuais definidos pela legislação vigente; sobre os valores percebidos não incidirão encargos sociais (FGTS);

iv) Fixar a remuneração mensal do membro efetivo do Comitê de Auditoria Estatutário no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), a qual será, acrescida:

a) dos encargos previdenciários (INSS), de acordo com os percentuais definidos pela legislação vigente.

v) Fixar a vigência das remunerações acima citadas, retroativamente, a partir de 1º de abril de 2023.

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
CNPJ Nº 70.157.896/0001-00
NIRE 2430000369-2

ATA DA 29ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2023

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se esta ata, de forma sumária, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76, que vai assinada pelos presentes.

Natal/RN, 20 de abril de 2023.

ANA CAROLINA MONTE
PROCOPIO DE ARAUJO

Assinado de forma digital por ANA
CAROLINA MONTE PROCOPIO DE
ARAUJO
Dados: 2023.04.24 13:13:09 -03'00'

Ana Carolina Monte Procópio de Araújo
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Presidente da Assembleia

MARILIA SANTOS
VENTURA DE
SOUZA:38182301882

Assinado de forma digital por
MARILIA SANTOS VENTURA DE
SOUZA:38182301882
Dados: 2023.04.24 11:27:34 -03'00'

Marília Santos Ventura de Souza
COMMIT GÁS S.A.
Secretária da Assembleia